



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-

Ofício nº.164/2024 – SECULTUR

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2024.

Destino: PIQUETE GUARDA VELHA

Assunto: Solicitar documentação referente a prestação de contas do Fomento 25/2023

Na oportunidade em que a cumprimentamos, venho por meio encaminhar o check list da prestação de contas do Fomento nº.25/2023 que são provenientes de repasses do Edital 3454/2023, que tratou dos repasses de emendas, a lista de documentos a serem apresentados estão relacionados no Manual de Prestação de Contas entregue ao Piquete Guarda Velha no ato da formalização da parceria. No check list de cada emenda constam quais os documentos foram entregues e quais precisam ser ajustados. O prazo para o reenvio será de 15 dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação de ofício com justificativa.

A primeira documentação foi entregue sob Protocolo Secultur nº.43 e nº.44 datado de 19/03/2024. Os relatórios editáveis podem ser solicitados via e-mail: cultura.cacapava@gmail.com. Estamos à disposição para sanar as dúvidas com relação a esta documentação e reiteramos que também podem ser acessadas no site oficial da Prefeitura www.cacapadosul.rs.gov.br em Publicações oficiais → Parcerias → Termo de Fomento.

Atenciosamente,

Emri Santos Rocha

Secretário de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Emri Santos Rocha
Secretário Secultur

RECEBIDO

Em 5 / 07 / 24

Alau Affinitos

Termo de Fomento: TERMO DE FOMENTO 25/2023

Número: 25/2023

Categoria: Termo de Fomento

Publicado em: 27 de outubro de 2023

Início da Vigência: 27/10/2023 **Fim da Vigência:** 31/12/2023

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00

Edital Vinculado: Edital 3454/2023 (<https://cacapavadosul.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/2325/?edital-34542023.html>)

Informações do Parceiro:

Razão Social: Piquete Guarda Velha

CNPJ: 87.084.034/0001-90

Situação da Prestação de Contas: Aguardando análise

Ementa:

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para fomentar o "Apoio e incentivo financeiro à entidade cultural Piquete de Laçadores Guarda Velha, através de repasse de recurso indicados por emendas parlamentares individuais do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023".

Informações adicionais:

Empenhos emitidos em 31/10/2023:

nº. 11350/2023 - emenda individual nº. 85/2022 - valor R\$ 10.000,00

nº.11351/2023 - emenda individual nº.106/2022 - valor R\$ 5.000,00

Valor do montante pago R\$15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

CHECK LIST - Setor das Parcerias – Secultur

Entidade/OSC: **PIQUETE GUARDA VELHA** CNPJ:87.084.034/0001-90

Termo de Fomento Nº.: 25/2023

Processo Administrativo: 1520

Edital Nº 3454/2023 () Chamamento público (X) Inexigibilidade valor R\$ 5.000,00

Referente a emenda 106

| | DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS | Sim | Não |
|----|--|-------|-------|
| 1 | Ofício da entidade (com timbre) relacionando os documentos (Anexo I) | x | |
| 2 | Relatório de execução do objeto (Anexo II) comparativo de metas | x | |
| 3 | Relatório de execução financeira (Anexo III) receitas e despesas | x | |
| 4 | Prestação de contas em planilha eletrônica gravada CD/Pen drive | | x |
| 5 | Extratos bancários (CC e Conta Aplicação) | x | |
| 6 | Conciliação bancária - se for o caso de restarem valores divergentes entre razão contábil e extrato bancário | | x |
| 7 | Razões contábeis das contas de receita e despesa que compõe a parceria | | x |
| 8 | Relação dos bens adquiridos c/ recursos do Termo de Fomento/Colaboração | ----- | ----- |
| 9 | Exemplares de documentos e materiais produzidos com recursos da parceria (material gráfico) | ----- | ----- |
| 10 | Documentos fiscais que comprovam as despesas dos objetivos da parceria: - NF, Folha de pagamento, recibos de RPA, cópia de bilhete passagens; e outros; (em original e digitalizadas de forma que se identifique as contas em que foram contabilizadas) | x | |

Observações: Item 08 e 09 não fazem parte das despesas da parceria. A secretaria através do gestor deverá solicitar os documentos faltantes do item 06 e 07, notificar a alteração do item 03 pois apresenta apenas informações parciais, e a alteração do item 02 no que diz respeito as datas de execução que não estão coerentes.)

Nº Protocolo Secultur: 43 data 19/03/2024

Data da conferência dos documentos relacionados: 28/06/2024

Publicação no site 03/07/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (51) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

CHECK LIST - Setor das Parcerias – Secultur

Entidade/OSC: PIQUETE GUARDA VELHA CNPJ:87.084.034/0001-90

Termo de Fomento Nº.: 25/2023

Processo Administrativo: 1520

Edital Nº 3454/2023 () Chamamento público (X) Inexigibilidade valor R\$ 10.000,00

Referente a emenda 85

| | DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS | Sim | Não |
|----|--|-------|-------|
| 1 | Ofício da entidade (com timbre) relacionando os documentos (Anexo I) | X | |
| 2 | Relatório de execução do objeto (Anexo II) comparativo de metas | X | |
| 3 | Relatório de execução financeira (Anexo III) receitas e despesas | X | |
| 4 | Prestação de contas em planilha eletrônica gravada CD/Pen drive | | X |
| 5 | Extratos bancários (CC e Conta Aplicação) | X | |
| 6 | Conciliação bancária - se for o caso de restarem valores divergentes entre razão contábil e extrato bancário | | X |
| 7 | Razões contábeis das contas de receita e despesa que compõe a parceria | | X |
| 8 | Relação dos bens adquiridos c/ recursos do Termo de Fomento/Colaboração | ----- | ----- |
| 9 | Exemplares de documentos e materiais produzidos com recursos da parceria (material gráfico) | ----- | ----- |
| 10 | Documentos fiscais que comprovam as despesas dos objetivos da parceria: - NF, Folha de pagamento, recibos de RPA, cópia de bilhete passagens; e outros; (em original e digitalizadas de forma que se identifique as contas em que foram contabilizadas) | X | |

Observações: Item 08 e 09 não fazem parte das despesas da parceria. A secretaria através do gestor deverá solicitar os documentos faltantes 06 E 07, e notificar a alteração do item 02 pois consta apenas informações parciais no que diz respeito a justificativa da aquisição dos itens cotados.)

Nº Protocolo Secultur: 44 data 19/03/2024

Data da conferência dos documentos relacionados: 28/06/2024

Publicação no site 03/07/2024